



PORTARIA CRO-MG Nº 048/2023

Exonera a pedido o CD Wilson Tadeu Braga Segundo de Representante Municipal da Delegacia Regional do CRO-MG em Ipatinga.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 229, da Resolução CFO-63/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o representante municipal do CRO-MG no Município de Ubaporanga-MG da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de Ipatinga, o Cirurgião Dentista Wilson Tadeu Braga Segundo - MG-CD-29.449.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando a Portaria 113/2022 somente quanto ao deliberado neste Ato.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG